

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/PR-PE/2018**

**PROCESSO SEI Nº 6048.2018/0000613-4.**

**OBJETO: Serviços de Serralheria, com inclusão de equipamentos, ferramentas, materiais de consumo (eletrodos e combustível), veículo e mão de obra através de 01 (uma) equipe.**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor **ALFREDO MARANO**, Subprefeito Substituto, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 68.382.498/0001-38, com sede na Estrada Municipal, nº 3066- Rancho Grande- Mairiporã - SP – neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Flávio Tobias Santos, portador(a) do CPF nº 107.059.598-56 e do RG. nº 15.617.919-2, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme despacho proferido no processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA I:** O prazo de vigência contratual fica prorrogado, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 01/04/2022 a 31/03/2023, pelo valor total de R\$ 666.190,32 sendo, R\$ 499.642,74, para cobrir as despesas do presente exercício e, R\$ 166.547,58, para cobrir as despesas do exercício seguinte, devendo onerar a dotação orçamentária própria.


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.

  
**ALFREDO MARANO**  
SUBPREFEITO  
SUBSTITUTO


**FLÁVIO TOBIAS SANTOS**

**CONTRATADA**

  
Tobias & Figueiredo  
Const/Com. e Serv. Eireli  
CNPJ/68.382.498/0001-38  
Flávio Tobias Santos/Diretor  
RG: 15.617.919-2/CPF: 107.059.598-56

**TESTEMUNHAS:**

  
Simone Favares de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF

  
RF 433.968-2  
Pedro Henrique R. Rocha